

## Ata da sessões ordinária

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, na sala das sessões, reuniu-se o Ó. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Dr. Iles. Faria e Sousa, presentes os Exmos. drs: Des. Ildefonso Costa e Mello Júnior, Drs. Lindolfo Paoliello, Bonita de Almeida, Samuel Wenneck, Lôbo de Resende e Promotor Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Pinto Rêgo. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

- JULGAMENTOS - Recursos de Comandado. Recorrente: Delegado da União Democrática Nacional. Reconhecido: Ill. Juiz Eleitoral. Nós 520, 525, 540, 555, 570, 575, 585, 595, 600, 605, 610 e 615/62 Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão: negaram provimento. Recursos de Comandado: Recorrente: Delegado do Partido Social Democrático. Reconhecido: Ill. Juiz Eleitoral. Nós 563, 573, 578, 583, e 603/62 Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: negaram provimento. Nós 571, 581, 586, 601 e 646/62 Relator: Des. Neolino Corrêa. Decisão: negaram provimento. Nós 587, e 617/62 Relator: Dr. Samuel Wenneck. Decisão: negaram provimento. Nós 589, 599 e 604/62 Relator: Des. Nelly Júnior. Decisão: negaram provimento. Recurso de Rio Pomba. Recorrente: Delegado do Partido Social Democrático. Reconhecido: Ill. Juiz Eleitoral. Nós 618, 634, 640, 646, e 652/62 Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: negaram

Oriental

provimento. N°s. 631, 637 e 643/62 Relator: Dr. Correia de Almeida. Decisão: negaram provimento. N°s. 632, 638, e 644/62. Relator: Des. Nélio Corrêa. Decisão: negaram provimento. N°s 633, 639 e 645/62. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: negaram provimento. N°s 635, 641 e 647/62. Relator: Des. Nello Júnior. Decisão: negaram provimento. N°s 636, 642, e 648/62. Relator: Dr. Lobo de Resende. Decisão: negaram provimento. Recurso n° 590/62 de Coro-  
nhaudel. Requerente: Delegado do PSD. Recorrido:  
Mº juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Resende.  
Decisão: negaram provimento. Registro de candidatos n° 12/62. Requerente: Partido Republicano. Registrados: para senador; Tristão Ferreira da Cunha, para suplente Arthur Bernardes Alves de Souza. Relator: Dr. Correia de Almeida. Decisão: mandaram registrar os candidatos. EXPEDIENTE - Preparadores. O E. Tribunal dispensou, a pedido, das funções de preparador, os srs: Horácio Alves, do distrito de Passa Vinte, e Euani da Costa Palmeira, do povoado de Carí, respectivamente, das zonas eleitorais de Miracema e São João Otoni. Homologou ainda o afastamento do sr. Arnaldo Dias de Oliveira, filho do cargo de preparador da vila do Cajuri, zona de Vicos, determinado pelo Mº juiz Eleitoral. Designação de juizes - O E. Tribunal aprovou a designação dos Srs. Dr. José Caixedo, 2º juiz de Direito da Comarca de São Sebastião dos Paraícos e Dr. José Marinho, 2º juiz de Direito de Passos, para responderem, res-

pectivamente, pelas Zonas eleitorais de Cássia e Alpinópolis, inclusive para presidirem o pleito de 7 de outubro próximo, apurarem as eleições e diplomarem os eleitos. Juntas Eleitorais - O E. Tribunal aprovou a nomeação dos cidadãos indicados pelos respectivos Juízes Eleitorais para comporem as Juntas Eleitorais para a apuração do pleito de 7 de outubro próximo das seguintes zonas: Acucua, Almeaara, Alpinópolis, Alto Rio Doce, Andradas, Araguari, Araxá, Arcoz, Baré pendí, Barão de Cocais, Boa Esperança, Bocaiúva, Bom Sucesso, Borda da Mata, Brasópolis, Caeté, Campestre, Carandai, Carangola, Caruá do Parauába, Conceição das Glagoas, Conceição do Rio Verde, Congonhas do Campo, Conquista, Conselheiro Pena, Coimbra, Estrela do Sul, Domina, Galileia, Govê, mador Saladares, Guanhães, Guia Lopes, Itam- bacuri, Ibiti, Itambacuri, Itaguara, Itam- gí, Itapecerica, Itumirim, Jequiá da Praia, Juiz de Fora (143<sup>a</sup>), Lajinha, Lemborá, Lavras, Leo- poldina, Luz, Machado, Malacacheta, Mauámu- ri, Matias Barbosa, Miradouro, Moulé Carmelo, Monte Santo de Minas, Nova Lima, Nova Re- sende, Ouro Fino, Ouro Preto, Paraisópolis, Pas- sa tempo, Pedra Azul, Pedralva, Pirapora Pi- taú, Piú-i, Pecó de Caldas, Pompéu, Pou- te Nova, Pouso Alto, Raul Soares, Rio Casca, Rio Pomba, Rio Preto, Rio Vermelho, Santa Bár-bara, Santa Lúcia, Santa Rita do Sapucaí, São Domingos do Prata, Serra, Silvianoipo- lis, São João da Ponte, São João Nepomuceno, Samuiri, São José das Coroas Uba, Uber- lândia e Vicos. Nada mais havendo a tratar,

a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se  
a presente ata. Depois da reunião, substituiu-se  
o substituto.

Quinze de outubro

## TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Este Livro, que contém 200  
páginas por mim rubricadas, destina-se  
à lavratura das atas das sessões ordi-  
nárias e extraordinárias do Tribunal.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 1961.

Presidente -

Quintino da Cunha Soárez